

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.09.29.01

A Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Aquisição de água adicionada de sais, garrafão de 20 litros (reposição) - (com aquisição de vasilhames), para atender as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso V, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição, justifica-se para suprir a necessidade das crianças, adolescente e idosos, acompanhados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através do Centro de Referência da Assistência Social Tia Maria Janica (CRAS SEDE) e Francisca Rodrigues Dantas (CRAS MISSÍ), Centro de Convivência do Idoso - CCI e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS (Sede), vale ressaltar que o SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias, na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.


A presente aquisição justifica-se também na necessidade de manter a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, bem como o Centro de Inclusão Social - SIS, Conselho Tutelar e IGDBF, dentre suas prerrogativas, em execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos. Considerando ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento as demandas de nossos municípios faz-se necessário a aquisição supra citada.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Nº. 8.666/93 justifica-se ante o exposto no citado acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para **JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº: 36.112.963/0001-24, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).**

Irauçuba/CE, 29 de setembro de 2023.


Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho
Secretária da Inclusão e Promoção Social

